



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 16 de Maio de 2014 • Ano II • Nº 354

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- Despacho de Homologação da Licitação do Pregão Presencial nº 019/2014, processo administrativo nº 129/2014.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
INTERESSADOS: WFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -
EPP, A P ALMEIDA DE AMARGOSA - ME.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto, realizada pela Equipe Técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valores:

ITEM	ADJUDICATÁRIA	VALORES (R\$)
01	WFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 15.335.008/0001-86	R\$ 24.600,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinarem o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 16 de maio de 2014.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal